DHOJE INTERIOR

DIRETOR-PRESIDENTE: **EDSON PAZ**

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP - QUINTA-FEIRA - 15 DE AGOSTO DE 2024 - **ANO XXI** - Nº 6.235 - **R$ 3,00**


Divulgação

BOLSONARO EM RIO PRETO

O ex-presidente Jair Bolsonaro confirmou nesta quarta-feira (14) que estará em Rio Preto no próximo dia 21. O anuncio foi feito ao lado do candidato a prefeito de Rio Preto, Coronel Fábio Candido (PL). **POLÍTICA** Pág.3

EDUCAÇÃO

Região de Rio Preto terá 51 mil alunos na Olimpíada de Redação

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) definiu as datas da Olimpíada de Redação das Escolas Estaduais. No total, 2,5 milhões de estudantes matriculados entre o 6º ano do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio poderão demonstrar suas habilidades na escrita entre os dias 19 e 27 de agosto. Na região de São José do Rio Preto, são 51 mil estudantes nessas turmas. Estudantes vão em busca da conquista de medalhas de ouro, prata e bronze, concedidas às melhores redações.
COTIDIANO Pág.5


Divulgação SMCS

Credenciamento do Parque Tecnológico é oficializado no Sistema Paulista

A resolução publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo credenciou, em caráter definitivo, o Parque Tecnológico de Rio Preto no Sistema Paulista de Parques Tecnológicos (SPTec), colocando a Prefeitura como a entidade gestora. **POLÍTICA** Pág.3

Com essa oficialização, o Parque Tecnológico consolida-se como um polo de inovação, ampliando sua capacidade de atrair investimentos

REMÉDIO DO SUS

TJ manda o Estado ressarcir Rio Preto por compra

POLÍTICA Pág.3

CONSELHO TUTELAR

GCM flagra pais drogados com criança de 3 anos

Na noite desta terça-feira, 13, uma ocorrência de violência doméstica mobilizou a Guarda Civil Municipal (GCM) no bairro Santo Antônio. A denúncia feita por uma mulher de 26 anos e levou os guardas ao local, onde encontraram um encanador de 42 anos e a mulher em um estado agitado e sob influência de drogas e álcool com uma criança de 3 anos. **CIDADES** Pág.4

CRIME EM 2022

Padrasto e mãe condenados por morte de bebê em Penápolis

O Tribunal do Júri de Penápolis, após 20 horas de julgamento, condenou Jenipher Raphaely Pereira de Souza e Cristian Gomes da Silva, pela morte da bebê de apenas um ano em 2022. **CIDADES** Pág.4

ESPORTE


Andrey Queiroz

Realidade Jovem sofre goleada do Corinthians

Depois de resistir durante todo o primeiro tempo, a Realidade Jovem foi superada pelo Corinthians por 4 a 0 na noite desta terça-feira (13) no Campo 2 do Distrito Industrial em Rio Preto. O resultado mantém a equipe da região na vice-lanterna com 4 pontos do Campeonato Paulista Feminino, enquanto as alvinegras assumem o segundo lugar. **CIDADES** Pág.5

DIREITO

Uso da IA exige ética ou pode acarretar em processo

Segundo o advogado especialista em proteção e segurança de dados, Leon Fagiani, membro da Apeti de Rio Preto, os erros mais comuns na utilização da IA incluem violação de confidencialidade e uso desrespeitando as legislações gerais.
CIDADES Pág.5

EM BRASILIA

Projeto quer divulgar lista de espera do SUS

A Câmara dos Deputados segue analisando o projeto de lei 2579/24, de autoria do deputado Marx Beltrão (PP-AL), que obriga a divulgação online da lista de espera para realização de procedimentos no SUS (Sistema Único de Saúde). em todo o país.
POLÍTICA Pág.2



Sérgio SAMPAIO

CARTÓRIO ELEITORAL

Nesta quinta-feira (15), é o último dia para entregar os registros de candidaturas para as Eleições Municipais deste ano. Os cartórios responsáveis pelo processamento do registro vão estar abertos em horário especial a partir das 8h30 até às 19h.. **POLÍTICA** Pág.2

POLÍTICA

Pilotos
MPT critica possível aumento da jornada de trabalho de aeronautas. Proposta está em discussão na Anac

Agência Brasil

Golpe do Correios
Correios alertam sobre golpe cobrando taxa para retirar encomenda. Comprador deve entrar no site e conferir

ELEIÇÕES

Cartórios Eleitorais começam a funcionar em horário especial a partir desta quinta

Rubens CELSO
redacao@dhoje.com.br

Os Cartórios Eleitorais do Estado de São Paulo vão funcionar em horários diferentes à partir desta quinta-feira (15), até o fim das eleições municipais. Os horários foram divulgados pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP), conforme a Resolução 644, de 8 de agosto de 2024.

Nesta quinta-feira (15), é o último dia para entregar os registros de candidaturas para as Eleições Municipais deste ano. Os cartórios responsáveis pelo processamento do registro vão estar abertos em horário especial a partir das 8h30 até às 19h para o recebimento desses pedidos de registro.

Horários até o fim da eleição

A partir desta sexta-feira (16) até o fim das eleições, os cartórios funcionaram nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira, o atendimento presencial começa às 11h e vai até as 17h. O balcão virtual vai estar disponível das 11h às 19h.

Aos sábados, domingos e feriados, o atendimento presencial começa às 12h e vai até as 17h. O balcão virtual vai estar disponível das 12h às 19h.

Eleições

O 1º turno das eleições de 2024 acontece no dia 6 de outubro. Já os municípios que poderão ter 2º turno como é o caso de Rio Preto, o pleito será no dia 27 de outubro.

(Colaborou Eduardo VERISSIMO)



Sérgio SAMPAIO

´Cartórios começam atender em horário especial

BRASÍLIA

Projeto obriga divulgação online da lista de espera do SUS

Agência Câmara de Notícias

A Câmara dos Deputados segue analisando o projeto de lei 2579/24, de autoria do deputado Marx Beltrão (PP-AL), que obriga a divulgação online da lista de espera para realização de procedimentos no SUS (Sistema Único de Saúde).

Segundo o texto da proposta, as filas que são operadas pelas centrais de regulação de vagas do SUS devem ser divulgas com as informações do paciente, o procedimento que deve ser feito, a justificativa médica para realizar o procedimento, data e hora agendadas, posição do paciente na fila de espera e demais informações. Para que seja respeitado o direito à privacidade, a identificação do pacientes deve ser feita pelo protocolo de atendimento ou pelo número do Cartão Nacional de Saúde (CNS).

Segundo o autor da proposta, é "indispensável que se dê ampla publicidade e transparência aos dados que compõem a fila de espera, para controle e acompanhamento social".

Tramitação

O projeto vai ser analisado, em caráter conclusivo, pela Comissão de Saúde e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta passa a ser lei caso a mesma seja aprovada pelo Senado. **(Colaborou Eduardo VERISSIMO)**


Divulgação

Deputado Marx Beltrão

SINDICATOS

Alesp faz audiência pública com servidores

Da REPORTAGEM

Audiência pública realizada na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, na última segunda-feira (12), reuniu servidores do Ministério Público (MP-SP), do Tribunal de Justiça (TJ-SP), do Tribunal de Contas (TCE-SP) e da Defensoria Pública do Estado para debater caminhos para a valorização do quadro de funcionários desses órgãos.

Organizado pelo deputado Carlos Giannazi (Psol), o evento reuniu servidores, representantes sindicais e aprovados em concursos públicos. "A proposta foi iniciada através de uma reivindicação dos funcionários do Ministério Público e nós ampliamos para os demais órgãos. A luta desses trabalhadores é praticamente a mesma", afirmou o parlamentar.

Valorização

Reivindicação comum entre os servidores de diferentes esferas, a valorização salarial e funcional nos órgãos do Estado foi um dos temas centrais da audiência. "Precisamos apresentar emendas na Lei Orçamentária para carimbar recursos para que esses importantes servidores tenham o seu reajuste salarial", disse Carlos Giannazi. "Este vai ser o maior Orçamento da história de São Paulo e ele é disputado por vários segmentos e os servidores também precisam disputar", completou.

Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público (SindSemp-SP), Ticiane Lorena Natale destacou a campanha salarial dos funcionários do MP-SP: "Estamos pedindo o reajuste correspondente à defasagem que tivemos. Vamos discutir e fazer a unidade das lutas de todos esses setores para que valorizem os servidores".

Outra questão levantada durante o encontro - e compartilhada entre os diferentes órgãos - foi a discrepância entre as remunerações de diferentes cargos. Presidente da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça de São Paulo (Assetj), José Gozze fez coro aos pedidos por valorização. "Não queria que existisse o fosso que hoje existe entre o salário dos servidores do TJ e de um desembargador. Se não fosse por nós, eles não teriam como trabalhar e por isso temos que nos unir e ir para a ação", afirmou.

Convocação de aprovados

A audiência também contou com a participação de pessoas aprovadas em concursos públicos de diferentes órgãos e que ainda não tomaram posse em seus cargos.

"Estamos em luta para que haja a chamada de todos os aprovados. Há um déficit enorme de servidores no TJ, no MP e na Defensoria. Queremos também que esses órgãos expliquem porque ainda não convocaram esses servidores", disse Carlos Giannazi.



Divulgação

Alesp faz audiência pública com servidores estaduais

STHEFANO ATIQUE
saúde@dhojeinterior.com.br

SAÚDE VASCULAR

Colesterol bom e colesterol ruim: qual o significado para nossa circulação?

Dentre os principais fatores de risco para as doenças cardiovasculares, a dislipidemia tradicionalmente aumenta o risco de infarto do miocárdio, acidente vascular cerebral e má circulação nos membros inferiores. A dislipidemia, entretanto, não causa sintomas. Todavia, caracteriza-se pelo desequilíbrio entre os níveis sanguíneos de colesterol bom, conhecido como HDL, e de colesterol ruim, denominado LDL.

O LDL, fração ruim do colesterol plasmático, acelera o fenômeno aterosclerótico, favorecendo a formação e a progressão das placas de ateroma, ricas em colesterol e células inflamatórias, na parede arterial, resultando em um estado inflamatório e pró-trombótico no endotélio vascular.

Com a evolução da doença aterosclerótica, as placas de ateroma podem causar obstruções arteriais importantes, com expressiva redução do fluxo sanguíneo para os segmentos corporais periféricos e para os órgãos vitais, tais como, os rins, o cérebro e o coração.

O hipofluxo arterial, por sua vez, promove a lentificação da velocidade de fluxo sanguíneo que, consequentemente, constitui um fator predisponente para a trombose do sangue presente nas artérias, resultando em eventos cardiovasculares agudos, como o infarto do miocárdio, o ataque isquêmico transitório e a isquemia arterial aguda nas pernas.

Um indivíduo que, em exames de rotina, apresenta placas de ateroma na parede arterial já pode ser considerado de risco para eventos cardiovasculares, o que exige acompanhamento médico rigoroso. Infelizmente, assim como nos casos de hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e tabagismo, o impacto da dislipidemia sobre o sistema circulatório não manifesta sintomas clínicos evidentes, o que dificulta o diagnóstico precoce de doenças arteriais, caso o indivíduo não faça seu check-up vascular.

Por outro lado, aumentar os níveis de HDL, colesterol bom, poderia ser a solução para a dislipidemia, uma vez que a limpeza da parede arterial representa a função primordial do HDL. Entretanto, está não constitui uma tarefa tão simples, exigindo controle alimentar, atividade física regular supervisionada e uma carga genética favorável. A população feminina, ao longo de sua vida, apresenta a proteção cardiovascular em decorrência dos níveis de estrógeno, benefício hormonal não compartilhado com o público masculino, que tradicionalmente apresenta maior risco de eventos cardiovasculares em casos de dislipidemia.

O controle dos níveis de HDL e LDL faz parte do check-up vascular, que também avalia o percentual de obstrução arterial evidenciado nas artérias corporais durante a avaliação circulatória. Para maiores informações, acesse o site www.drsthefanovascular.com.br.

*Doutor em Pesquisa em **Cirurgia pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, especialista nas áreas de Cirurgia Vascular, Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular e coordenador do curso de Medicina da União das Faculdades dos Grandes Lagos (Unilago)**

DHOJE
Fundado em 16 de fevereiro de 2004
A serviço da democracia

Cidades da região e Distritode de abrangência do DHOJE:
Região Metropolitana de Rio Preto

Diretor-Presidente: Edson Paz

Editora DHOJE Rio Preto Ltda - Redação, Administração, Publicidade e Oficina - Rua Fritz Jacobs, 1448 - Cep 15025-500 -São José do Rio Preto - São Paulo

Telefone:
Recepção: (17) 3353-2447
E-mails:
Redação: redacao@dhoje.com.br
Circulação: circulacao@dhoje.com.br
Publicidade legal: diario.oficial@dhoje.com.br

Portal Dhoje Interior
www.jornaldhoje.com.br

APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR, PARA O QR-CODE


Acesse o portal DHojeinterior


Receba notícias pelo whatssap

RIO PRETO

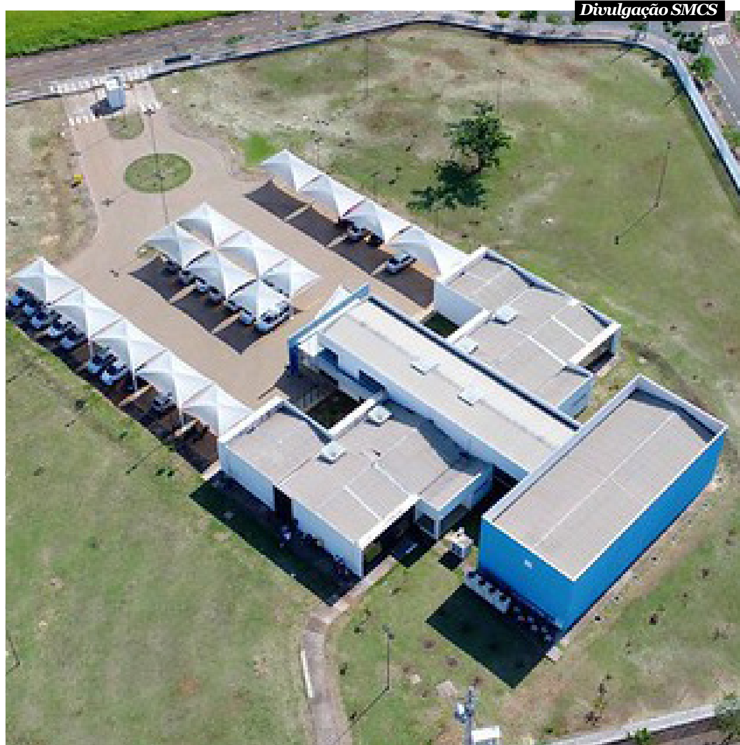
Partec recebe credenciamento definitivo no Sistema Paulista e Edinho comemora

Resolução formaliza credenciamento definitivo e reforça a gestão municipal no desenvolvimento tecnológico

Da REDAÇÃO
redacao@dhoje.com.br

A resolução publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo credenciou, em caráter definitivo, o Parque Tecnológico de Rio Preto no Sistema Paulista de Parques Tecnológicos (SPTec). Baseada em decretos anteriores, a nova resolução reafirma o credenciamento, colocando a Prefeitura como a entidade gestora.

Com essa oficialização, o Parque Tecnológico consolida-se como um polo de inovação, ampliando sua capacidade de atrair investimentos, fomentar o desenvolvimento de novas tecnologias e fortalecer a economia local, objetivo que persegue desde a sua criação. A gestão municipal assegura autonomia na implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento científico e tecnológico, em conformidade com as diretrizes do SPTec.


Divulgação SMCS
Partec recebe credenciamento definitivo no Sistema Paulista

Iniciado em 2018, com as primeiras empresas estabelecidas no Centro Incubador de Empresas Karina Bolçone, o Parque Tecnológico de Rio Preto tem suas raízes lançadas ainda nos anos 90. O projeto MasterPlan, elaborado em 2005, foi um marco decisivo que culminou na transferência da área do Instituto Penal Agrícola ao Governo Estadual em 2009. A formalização do Parque e seu credenciamento no SPTec ocorreram em 2016. Atualmente, o Parque opera com duas incubadoras de empresas, um centro empresarial e um distrito tecnológico.

O prefeito Edinho Araújo celebrou a oficialização, destacando o crescimento e a integração do parque ao Sistema Paulista. "O Partec passa a integrar efetivamente o Parque Tecnológico do Estado de São Paulo. Este é o resultado de um trabalho coletivo que envolve a iniciativa privada, o poder público e a academia. Estamos abrindo portas para aqueles que estão iniciando e para aqueles que desejam construir algo na área da inovação", afirmou.

Ele também ressaltou a importância da qualificação avaliada pelas universidades e o impacto positivo na economia local. "É nossa melhor opção, e estou muito feliz com essa notícia. Isso reflete o compromisso de Rio Preto com o avanço tecnológico e a inovação", concluiu.

POLÍTICA&PODER

redacao@dhoje.com.br

Poço profundo

O Executivo de Rio Preto protocolou na Câmara Municipal nesta quarta-feira (14) projeto de lei que desapropria imóvel localizado no Parque das Aroeiras, na Região Norte de Rio Preto. No local será instalado um poço profundo (Aquífero Guarani).

Montagem de material



O candidato a prefeito de Rio Preto, Marcelo Zola Peres (DC), está fazendo reuniões com apoiares e coleta de matérias que serão utilizados na campanha a partir do momento que for permitido. Segundo a legislação eleitoral a partir de sexta-feira (16) será permitida a propaganda eleitoral, inclusive na internet (Lei nº 9.504/1997, arts. 36, caput, e 57-A e Res.-TSE nº 23.610/2019, arts. 2º e 27).

Loteria Estadual

Os grupos ou empresas interessadas em participar do leilão de concessão dos Serviços Públicos Lotéricos do Estado de São Paulo deverão apresentar certificação internacional como forma de garantia de idoneidade e segurança da operação. O projeto deve trazer arrecadação de R$ 3,4 bilhões aos cofres públicos nos próximos 15 anos, valor que será investido na área da Saúde. Os jogos serão proibidos para menores de 18 anos e a concessionária deverá realizar ações de conscientização contra vícios. O leilão para a concessão está marcado para ocorrer em 30 dias, em 13 de setembro.

Data limite



O prefeiturável do PCO, Bruno Menendez afirmou que fará nesta quinta-feira (15) o protocolo de registro da sua candidatura a prefeito de Rio Preto junto a Justiça Eleitoral, data limite, até as 19 horas de forma presencial no Cartório Eleitoral 125º.

Enfrentamento a estiagem

Municípios paulistas receberão apoio do Governo do Estado para enfrentar períodos com baixos índices pluviométricos. As ações fazem parte do Plano Estadual de Resiliência à Estiagem, publicado no dia 29 de julho. Além de fornecer equipamentos de combate aos incêndios, o Governo apoiará municípios na missão de garantir o fornecimento de água à população em períodos de seca. Outra medida de enfrentamento à estiagem é a campanha publicitária institucional sobre a importância do consumo consciente e uso racional da água entre a população. Com a mensagem "Economize água, gota por gota, todos por todos" a ação leva os consumidores a uma reflexão sobre o desperdício.

EX-PRESIDENTE

Bolsonaro vem a Rio Preto dia 21

O ex-presidente Jair Bolsonaro confirmou nesta quarta-feira (14) que estará em Rio Preto no próximo dia 21. O anuncio foi feito ao lado de seu filho, o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL), e do candidato a prefeito de Rio Preto, Coronel Fábio Candido, pelo PL

"Amigos de São José do Rio Preto e região, na próxima quarta-feira, dia 21, estaremos com vocês", afirmou Bolsonaro.

Por sua vez o deputado Eduardo Bolsonaro destacou que além de Rio Preto, o ex-presidente irá visitar Mirassol, Sertãozinho, Jaboticabal e passando por Catanduva e outras cidades próximas e finalizando a visita em Barretos.

O prefeiturável de Rio Preto se reunião com membros da família Bolsonaro na manhã desta quarta-feira em Brasília e teve a confirmação da vinda de Bolsonaro na cidade para declarar apoio a sua candidatura a prefeito.

(Sérgio SAMPAIO)

Anúncio foi feito nas redes sociais ao lado do Coronel Fabio Candido, candidato prefeito


Divulgação
Bolsonaro vem a Rio Preto na próxima semana

SAÚDE

TJ nega recurso e Estado vai ressarcir Rio Preto por compra de remédios

O Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu, por unanimidade, confirmar a sentença de primeira instância que determinou o ressarcimento ao município por despesas relacionadas a medicamentos e tratamentos que não são oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O município compra o medicamento ou realiza o procedimento com recursos próprios após decisão judicial. O recurso ao Tribunal de Justiça foi proposto do governo do Estado. Ele tentou impugnar a sentença da 2ª Vara da Fazenda Pública que determinou o ressarcimento a Rio Preto por despesas relacionadas a medicamentos e tratamentos de saúde não padronizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O município teve um gasto de R$ 22.328.37,62, no período de 2017 a 2021, segundo a Secretaria de Saúde.



Divulgação SMCS
TJ nega recurso e manda o Estado ressarcir Rio Preto

A juíza Tatiana Pereira Viana Santos havia decidido anteriormente que o Estado deveria reembolsar o Município pelos valores gastos com medicamentos e tratamentos de alta complexidade não incluídos no Componente Básico da Assistência Farmacêutica. No entanto, a decisão excluiu a responsabilidade do Estado pelos medicamentos oncológicos, atribuída à União. O Estado de São Paulo argumentava que a responsabilidade pelo ressarcimento dos valores seria da União e que a decisão de primeira instância desconsiderava a aplicação do Tema 793 do Supremo Tribunal Federal (STF).

O Tribunal rejeitou a alegação de litigância de má-fé contra a prefeitura de Rio Preto apresentada pelo Estado, afirmando que não houve tentativa dolosa por parte do município ao incluir o Estado na ação. A Procuradoria Geral de Justiça também se manifestou, corroborando a decisão de primeira instância. A decisão do Tribunal deixa claro a responsabilidade do município, do estado e da federação na área da saúde e os critérios estabelecidos pelo STF para o ressarcimento de despesas médicas.

Em nota, a Secretaria de Saúde informa que "o município teve um gasto de R$ 22.328.37,62, no período de 2017 a 2021, com a aquisição via ordem judicial de medicamentos cuja responsabilidade de fornecimento não é do ente municipal, como os de tratamento oncológico. As principais demandas referem-se a insulinas para diabetes, insumos para bomba de insulina, imunobiológicos, saúde mental, derivados de cannabis e tratamento oncológico."

(Rubens CELSO)

DATA MUNICIPAL

Combate ao câncer

A Lei 14.636 inclui o Dia de Combate ao Câncer de Cabeça e Pescoço no Calendário Oficial do Município de Rio Preto e também estabelece que esse dia deve ser comemorado, anualmente, no dia 27 de julho. A proposta foi originada do projeto de lei 135/24, de autoria do vereador Pedro Roberto (Republicanos).

O vereador destaca que no mês é celebrado o "julho verde", que é uma Campanha Nacional a prevenção do câncer que se desenvolve nessas regiões.

"Vimos a necessidade desta casa (Câmara Municipal) adotar medidas em benefício da população, como forma de precaução contra o alastramento dos diversos tipos de cânceres que afetam a região da cabeça e pescoço", afirma Pedro Roberto.

(Colaborou Eduardo VERISSIMO)

CIDADES

Moraes enrolado
Alexandre de Moraes reafirma legalidade de atos no TSE. "Não há nada a esconder", disse o ministro na sessão

Agência Brasil

Corporativismo
Gilmar Mendes: comparar conduta de Moraes à Lava Jato é irresponsabilidade. Ministro defendeu colega

IRRESPONSABILIDADE

GCM encontra pais drogados e aciona Conselho Tutelar para proteger criança

Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

Na noite desta terça-feira, 13, uma ocorrência de violência doméstica mobilizou a Guarda Civil Municipal (GCM) no bairro Santo Antônio. A denúncia feita por uma mulher de 26 anos e levou os guardas ao local, onde encontraram um encanador de 42 anos e a mulher em um estado agitado e sob influência de drogas e álcool. Ambos relataram ter sido ameaçado um pelo outro. O Conselho Tutelar também foi acionado para proteger a filha do casal, de 3 anos.

De acordo com o boletim de ocorrência, quando a GCM chegou no local, foi recebida pelo homem que relatou-lhes que de forma alguma teria agredido a companheira e nem a teria ameaçado, que ambos tinham feito uso de entorpecentes, especificamente maconha, e ingerido bebido alcoólica, e que na verdade a companheira o ameaçou de morte.

Arquivo Dhoje

GCM encontra pais drogados e Conselho Tutelar é acionado para proteger criança

O homem estava agitado, mas segundo os guardas informaram no documento policial, colaborou o tempo todo com a equipe e não precisou ser algemado ao ser conduzido para o Plantão Policial.

A mulher, uma cabeleireira, disse aos guardas que havia sido agredida pelo companheiro, mas logo depois desmentiu e falou que apenas tinha sido ameaçada. Inclusive não sabia dizer que tipo de ameaça tinha sofrido, acreditando que poderia ter sido de morte.

Como a mulher também estava muito agitada e com odor etílico, reforçou o relato do encanador que ambos teriam usado droga e ingerido bebida alcoólica. No local também estava a menina, filha do casal.

Todos foram conduzidos para a delegacia e devido ao estado em que se encontravam, e por zelo e cautela, o Conselho Tutelar foi acionado pelo delegado plantonista para comparecer à Central de Flagrantes onde realizou os procedimentos e trabalho inerentes ao Conselho Tutelar na proteção da criança.

Um boletim de ocorrência de ameaça e violência doméstica, onde homem e mulher foram arrolados como vítima / autor. Os dois foram orientados quanto ao prazo decadencial de 6 meses para apresentarem representação criminal um contra o outro, mas ambos não desejaram fazê-lo e foram liberados.

O caso foi encaminhado para a Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) que ficará responsável pela investigação.

> Todos foram conduzidos para a delegacia e por zelo e cautela o Conselho Tutelar foi acionado pelo delegado plantonista

Motorista, caminhão e carga estão desaparecidos

Danielle MOLNAR

Uma carga de sucata de ferro fundido, avaliada em cerca de R$ 24 mil, desapareceu sob circunstâncias ainda desconhecidas. Segundo o boletim de ocorrência, registrado pelo Plantão Policial na noite desta terça-feira, 13, como furto, quase 24 mil quilos da carga deveriam ter sido descarregados em Piracicaba, mas não chegaram ao destino e o motorista do caminhão também está desaparecido. O caso foi reportado por um autônomo de 48 anos, proprietário de um caminhão Scania verde e uma carreta Randon. Segundo ele, no dia 18 de julho, um de seus motoristas, de 57 anos, carregou a carga em Rio Verde (GO) com destino a uma empresa de metais em Piracicaba até o dia 25 do mesmo mês. No entanto, devido a problemas elétricos no caminhão, a entrada do veículo foi rejeitada pela empresa.

O autônomo explicou que o motorista fez reparos na oficina mecânica em Piracicaba e a última comunicação com ele foi na manhã de 29 de julho. Desde então, não há notícias do motorista, do caminhão ou da carga. O mecânico que fez os reparos informou que o motorista passou a noite do dia 29 para o dia 30 em um posto de combustíveis e, por volta das 13h, foi visto dirigindo na Estrada do Açúcar em direção à capital paulista.

Atualmente, o autônomo confirma que tanto o caminhão quanto a carga e o motorista estão desaparecidos. O delegado de plantão registrou o boletim de ocorrência, a princípio como furto, e encaminhou a documentação ao distrito policial responsável, onde a investigação continuará.

Arquivo Dhoje

CRIME

Júri condena padrasto e mãe por morte de bebe em Penápolis

Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

O Tribunal do Júri de Penápolis, após 20 horas de julgamento, condenou na noite desta terça-feira, 13, Jenipher Raphaely Pereira de Souza e Cristian Gomes da Silva, pela morte da bebê Mirella Pereira da Neves, que tinha apenas um ano e três meses na época do crime, em 2022.

Mirella foi levada morta ao pronto-socorro, apresentando sinais claros de violência.

O padrasto Cristian Gomes da Silva foi condenado a 40 anos de prisão, enquanto a mãe Jenipher Raphaely Pereira de Souza recebeu uma sentença de 35 anos, 6 meses e 20 dias. Ambos já estavam detidos no Presídio de Tremembé desde a prisão após o crime. Cabe recurso da decisão.

O julgamento, que ocorreu sob segredo de Justiça, não teve a presença de público ou jornalistas.

Durante os dois dias de audiência, foram ouvidas várias testemunhas, incluindo familiares, policiais e a médica que prestou os primeiros atendimentos à bebê.

Reprodução redes sociais

Mãe e padrasto são condenados por morte de bebê em Penápolis

Os réus também foram interrogados.

De acordo com o Ministério Público, o homicídio qualificado foi perpetrado pelo padrasto, com a mãe sendo cúmplice por sua omissão.

A polícia iniciou a investigação após descobrir marcas roxas no corpo da menina, que foi levada sem vida ao pronto-socorro de Penápolis.

A médica que atendeu Mirella acionou a Polícia Militar após desconfiar da versão apresentada pela mãe.

O Conselho Tutelar já havia recebido denúncias de maus-tratos contra a criança. Um laudo do Instituto Médico Legal (IML) confirmou que a causa da morte foi hemorragia interna aguda, trauma abdominal e laceração no fígado.

Após a prisão dos réus, a prefeitura decidiu aplicar penalidades aos conselheiros tutelares envolvidos no caso.

Dois conselheiros foram afastados por três meses sem remuneração, uma suplente foi suspensa por dois meses e outros três conselheiros receberam advertências por escrito.

TRÁFICO

Jovem é preso com 50 porções de cocaína no Eldorado

Um desempregado, de 18 anos, foi preso por tráfico de drogas, na tarde de terça-feira, 13, na rua Paulo de Faria, no bairro Eldorado, em Rio Preto. A prisão foi realizada por policiais militares do 9° Batalhão de Ações Especiais de Polícia (9°Baep), que interceptaram o suspeito após ele tentar fugir ao avistar a equipe.

Segundo informações do boletim de ocorrência, os pms encontraram com o jovem 50 invólucros de cocaína, R$ 97 em dinheiro e um celular. Todo os objetos foram apreendidos.

O acusado foi levado para Plantão Policial, onde o delegado ratificou o flagrante de tráfico de entorpecentes. O rapaz permaneceu encarcerado à disposição do judiciário.

(Danielle MOLNAR)

Divulgação PM

Jovem é preso com 50 porções de cocaína no Eldorado

Notas de falecimentos

Apparecida Gimenez Vilches, faleceu aos 90 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 14/08/2024 às 00h00, saindo seu féretro do velório Municipal de Tanabi para o Cemitério Municipal de Tanabi.

Denice Cristina da Silva, faleceu aos 65 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 14/08/2024 às 09h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério São João Batista.

João Pecinini Chaim, faleceu aos 92 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 14/08/2024 às 11h, saindo seu féretro do velório Jardim da Paz para o Cemitério Parque Jardim da Paz.

Joana Darc Alexandre Silva, faleceu aos 68 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 14/08/2024 às 11h, saindo seu féretro do velório Municipal de Ituverava para o Cemitério Municipal de Ituverava.

Miguel Lopes da Silva, faleceu aos 66 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 14/08/2024 às 13h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério São João Batista.

Daniel Vieira, faleceu aos 83 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 14/08/2024 às 13h30, saindo seu féretro do velório Municipal de Cedral para o Cemitério Municipal de Cedral.

Renilde Portilho da Costa, faleceu aos 87 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 14/08/2024 às 15h, saindo seu féretro do velório Jardim da Paz para o Cemitério Parque Jardim da Paz.

Pedro Felipe, faleceu aos 79 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 14/08/2024 às 16h, saindo seu féretro do velório da Saudade para o Cemitério da Saudade.

Unilda Perez Galdino, faleceu aos 87 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 14/08/2024 às 16h, saindo seu féretro do velório Jardim da Paz para o Cemitério Parque Jardim da Paz.

Iracy Mambelli de Almeida, faleceu aos 75 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 14/08/2024 às 16h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério São João Batista.

Odair Marchioto, faleceu aos 79 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 14/08/2024 às 16h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério Municipal de Cedral.

Justa Del Carmem Peralta Rodrigues, faleceu aos 78 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 14/08/2024 às 16h30, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério São João Batista.

Honorina Milani Crovador, faleceu aos 88 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 14/08/2024 às 17h, saindo seu féretro do velório Jardim da Paz para o Cemitério Parque Jardim da Paz.

Jandyra Barca da Silva, faleceu aos 93 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 14/08/2024 às 17h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Mirassol para o Cemitério Memorial Prever Mirassol.

Oneide Gallet Alves, faleceu aos 78 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 14/08/2024 às 17h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério Parque Jardim Luz.

Nivaldo Domingos dos Santos, faleceu aos 56 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 14/08/2024 às 17h, saindo seu féretro do velório Municipal de Votuporanga para o cemitério Municipal de Votuporanga.

Advogado

Um advogado, de 33 anos, com escritório no Jardim Primavera, em Rio Preto, esteve na Central de Flagrantes nesta terça-feira, 13, para denunciar que bandidos estão usando o seu nome para tentarem aplicar golpes em clientes.

Segundo a vítima, a quadrilha envia arquivos de ações judiciais, faz resumos dos processos e exige dinheiro a título de pagamento de guias para supostos órgãos públicos.

Os prints das conversas entre os clientes e os marginais foram apresentados pelo advogado na delegacia. A Polícia Civil segue investigando o caso.

COTIDIANO

Libertadores
O São Paulo vai até o Uruguai encarar o Nacional nesta quinta-feira (15), às 19h, pelas oitavas de final

Divulgação

Sul-Americana
O Corinthians saiu na frente no jogo de ida das oitavas de final da Sul-americana ao bater o Red Bull Bragantino

EDUCAÇÃO

51 mil estudantes da região participam da 1ª Olimpíada de Redação


Divulgação

51 mil estudantes da região de Rio Preto participam da 1ª Olimpíada de Redação

Essa olimpíada tem como objetivo incentivar e valorizar a autoria de estudantes por meio da produção textual

Da REPORTAGEM
redacao@dhoje.com.br

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) definiu as datas da Olimpíada de Redação das Escolas Estaduais. No total, 2,5 milhões de estudantes matriculados entre o 6º ano do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio poderão demonstrar suas habilidades na escrita entre os dias 19 e 27 de agosto. Na região de São José do Rio Preto, são 51 mil estudantes nessas turmas.

Assim como aconteceu com a Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais, a Omasp, os estudantes vão em busca da conquista de medalhas de ouro, prata e bronze, concedidas às melhores redações.

> "As provas da Olimpíada discutirão temas atuais e de importância social. Cada ano, série e turno terá um tema diferente. Os gêneros textuais terão caráter argumentativo"
>
> **Roberto Serra Campos**, coordenador

Objetivo

Essa olimpíada tem como objetivo incentivar e valorizar a autoria de estudantes por meio da produção textual e contribuir para o desenvolvimento das competências previstas no Currículo Paulista, como explica o coordenador de olimpíadas da Educação, Roberto Serra Campos Junior. "A Olimpíada de Redação do Estado de São Paulo é uma ferramenta para valorizar a escrita dentro da sala de aula e uma oportunidade de colocar em prática as habilidades relacionadas ao currículo de linguagem, dentre elas a capacidade de construção da argumentação. As provas da Olimpíada discutirão temas atuais e de importância social. Cada ano, série e turno terá um tema diferente. Os gêneros textuais terão caráter argumentativo. Para o Ensino Médio, já pode encarar como um treinamento para o Enem e vestibulares, com certeza. Os temas e gêneros textuais serão a cara dos principais vestibulares do país. E no final da jornada, assim como aconteceu na Omasp, teremos eventos para premiar os 125 mil estudantes medalhistas em todo o estado de São Paulo".

A competição com as produções textuais terá apenas uma etapa e os desafios para a construção do material, assim como a sua disponibilização pelo estudante, acontecem na ferramenta de apoio à aprendizagem Redação Paulista.

Na Olimpíada, para a seleção dos melhores textos, em um primeiro momento alunos e professores contarão com o apoio de inteligência artificial, uma assistente de correção virtual que auxilia professores na revisão dos textos da plataforma Redação Paulista. Após essa primeira seleção, uma banca de professores avaliará os materiais classificados.

TECNOLOGIA

Uso da IA exige ética ou pode acabar em ação judicial, alerta advogado

Daniela MANZANI

O uso da IA tem se disseminado para diversas finalidades. No entanto, é possível que, o uso indiscriminado sem ética e conhecimento mínimo da legalidade possa acarretar em processos judiciais.

Segundo o advogado especialista em proteção e segurança de dados, Leon Fagiani, membro da Apeti de Rio Preto, os erros mais comuns na utilização da IA incluem violação de confidencialidade e uso desrespeitando as legislações gerais. "Nesse caso, empresários que não orientam seus colaboradores podem correr o risco de uso de contas pessoais em tecnologias de IA para fins corporativos, e isso provocaria o descumprimento do compromisso de sigilo, que normalmente há uma formalização entre empresas por NDA", fala.

De acordo com ele, outro erro comum ocorre quando um sistema operado por IA toma decisões de concessão de crédito de forma inteiramente automatizada; devendo permitir que a pessoa solicite a revisão dessa decisão, caso contrário também há desrespeito da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Além disso, há o uso de conteúdo sem a análise adequada da autoria, o que pode provocar o desrespeito a propriedade intelectual ou direitos autorais. Ou ainda, o uso da IA para orientação, sem um profissional habilitado.

O erro mais recorrente, talvez, é o uso de I.A para criação de conteúdos falsos, também conhecido como 'deep fakes', que são vídeos simulando pessoas ou situações que não existem de verdade, como se fossem reais.

LEGALIDADE

Para usar a tecnologia dentro da legalidade, Fagiani diz que a resposta é complexa. "Existem diversos critérios, mas, existem diversos frameworks para o uso. De forma sucinta, podemos entender que o uso legal da inteligência artificial exige que os usuários pensem sobre qual a finalidade do uso, se existe autorização das informações utilizadas e, caso um dado seja pessoal, se estes foram coletados em conformidade com a LGPD", orienta.

Para o profissional, também é essencial entender se o sistema utilizado de IA é seguro, além de evitar viés de discriminação, bem como possuir um processo de gestão de crise mediante algum entrave.

VÍTIMAS DA IA

Questionado sobre o que fazer em casos de compartilhamento, reprodução ou outras situações vexatórias com base em IA, o especialista diz que, a vítima deve fazer uma denúncia à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). "Ela é a responsável por fiscalizar o descumprimento à LGPD, mas se for relação de consumo, deve-se procurar órgãos como o Procon. Porém, isso não é a única medida, pois, difamação, calúnias ou injúria, podem causar situações vexatórias tanto na vida física ou virtual e, a pessoa lesada deve fazer um boletim ocorrência, e, em outros casos, demandar judicialmente", indica.

FUTEBOL FEMININO

Corinthians goleia Realidade Jovem

Depois de resistir durante todo o primeiro tempo, a Realidade Jovem foi superada pelo Corinthians por 4 a 0 na noite desta terça-feira (13) no Campo 2 do Distrito Industrial em Rio Preto. O resultado mantém a equipe da região na vice-lanterna com 4 pontos do Campeonato Paulista Feminino, enquanto as alvinegras assumem o segundo lugar.

Querendo encaminhar a vaga para o mata-mata, o Corinthians iniciou pressionando a Realidade Jovem. Com três minutos, Jaqueline cabeceou e Isabella Soares mandou para escanteio. Depois, Carol Tavares finalizou e a goleira adversária fez outra boa intervenção.

Com o passar do tempo, o Corinthians encontrava dificuldade para chegar mais livre na área adversária. Quando teve espaço, pecou na hora das tomadas de decisões e finalizações sem direção. Além disso, Isabella fez ao menos mais duas defesas importantes para manter a primeira metade do jogo em zero a zero.


Andrey Queiroz

Realidade Jovem sofre goleada diante do Corinthians

Na segunda etapa, a pressão corintiana surtiu efeito. Paulinha levantou a bola na área e Carol Nogueira, de primeira, abriu o placar aos oito minutos. Carol Nogueira chegou a marcar o segundo, mas foi anulado por impedimento.

A Realidade sentiu o gol e viu o Corinthians tomar conta da partida. Aos 25, Fernanda pegou a sobra dentro da área e marcou o segundo. No minuto seguinte, aos 26, Ellen fez o terceiro. Já nos acréscimos, aos 45, Vic pegou o rebote da goleira e transformou a vitória em goleada.O Campeonato Paulista Feminino tem mais uma pausa e o time rio-pretense só volta a campo no dia 25 de setembro para enfrentar o São José fora de casa. O Corinthians joga no mesmo dia, também fora de casa, contra o Marília. **(Vinicus LIMA)**

Torcedor

A 2ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo manteve decisão da 16ª Vara Central Criminal da Barra Funda, proferida pela juíza Fabiola Oliveira Silva, que condenou homem por provocar tumulto, incitar e praticar violência em estádio.A pena foi fixada em um ano de reclusão, em regime aberto, substituída pela proibição de comparecimento às proximidades de estádio e qualquer local em que se realize evento esportivo pelo mesmo prazo.

De acordo com os autos, durante confusão em estação próxima ao estádio, o réu detonou rojões em direção a funcionários da CPTM (estatal que controla os trens de São Paulo), provocando tumulto generalizado.

Editais

CINDESP
Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CNPJ 29.185.021/0

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

VALOR ESTIMADO GLOBAL DE CONTRATAÇÃO: R$ 125.499.500,00 (Cento e vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).

OBJETO: "**PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para eventuais e futuras **AQUISIÇÕES DE UNIFORMES ESCOLARES** para atendimento as escolas da rede de ensino pública municipal dos municípios consorciados ao **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP"**.

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições previstas no Edital."

INTERESSADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2007.

RECEBIMENTO DA PROPOSTAS: Até as **09:30** HORAS DE 29 / 08 / 2024.

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 29 DE AGOSTO DE 2024.

HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **10:00** HORAS.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br

ESCLARECIMENTOS: Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > edital PE 001/2024 > esclarecimentos. Horário de funcionamento: 08h00min. às 11h30min e de 13h00min às 17h00.
E também na Sede do CINDESP, na Rua Bernardino de Campos, nº. 4140, 8º Andar, Sala 86 – Centro, CEP: 15140-000, São José do Rio Preto/SP, em horário normal de expediente, ou pelo telefone (0xx17) 3304-2291.
E também, no site do Oficial do CINDESP – www.cindesp.sp.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

São José do Rio Preto - SP, 15 de julho de 2024.

JOSÉ ADALTO BORINI
PRESIDENTE DO CINDESP

SOCIAL

ROBERTO TOLEDO
bobtoledo@gmail.com
C/ Luizinho Bueno

Golpe de mestre

"A vida é imprevisível e é isso que a torna bonita. Não podemos saber o que o futuro reserva, portanto, tudo é possível"

Sábado tem Festival de Carnes

No próximo sábado, dia 17, Geovane Torresmo (Buffet e Coquetelaria) realiza o 1º Festival de Carnes (rolha livre) no Condomínio Damha 1, das 12h às 17 horas, com atrações até às 19 horas, no Centro de Convivência. O evento será em prol da Igreja Maria Mãe de Deus. Preços dos convites R$ 60 e R$ 120 reais. Organização de Rogério Leal - Síndico do Condomínio Damha 1. Entre as atrações confirmadas estão: Rafael Cuba, Léo Vieira & Vinícius e Paulinho Farias.

O maior evento financeiro

A nora do empresário rio-pretense Dedé Messici, Paula Moraes (TV BM& C NEWS) marcou presença no famoso "MONEY WEEK", o maior evento financeiro do Brasil realizado em Camboriú no último dia 02 de agosto. Presença de mais de 3 mil pessoas, incluindo se, empresários, governadores, ex ministros da fazenda, banqueiros, analistas etc...

Tico Tebar, Bárbara Fonseca Moreira e o aniversariante de sábado passado Frederico (Fred) Tebar em pose especial na badalada noite comemorativa recheada de gente bonita no Condomínio Débora Cristina. Foto do colunista Luizinho Bueno

Seleto grupo na Rio Innovation

O fundador e CEO da Shift, o empresário rio-pretense Marcelo Lorencin, é um dos palestrantes do "Rio Innovation Week", maior conferência global de tecnologia e inovação nesta quinta-feira, dia 15, no centro do Rio de Janeiro. Com mais de 30 anos de história, a Shift está entre as melhores empresas para trabalhar do Brasil. Além de possuir atuação em países da América Latina, o rio-pretense Marcelo falará sobre "Estratégias Inovadoras para a Sustentabilidade do Sistema de Saúde".

Patrícia Vendramini em clima da feijoada de inauguração do "BAR VILLA MARACA", badalado point de Rio Preto, fotografada pelo colunista social Luizinho Bueno

A psicanalista Dra. Josefa Dias da Silva Fernandes, a filha, Sophia Dias da Silva Fernandes e o marido Roberto Trento Filho em jantar de comemoração "Meio Médico" da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São José do Rio Preto, no requisitado Félix Petrolli Buffet

Novidade Aparato Sale

Minha colega a empresária Cristina Dalul está trazendo novidade para Rio Preto e região, em sua loja Aparato. Com uma proposta leve e aberta, o Sofá Saori é a combinação perfeita entre conforto e elegância. Com 3 metros e pés em metal laminado, proporciona estilo e bem-estar para harmonizar com a decoração da sua sala. O Sofá Saori é uma das opções que estarão na Aparato, a parir de amanhã até o dia 18, domingo na loja. Vale à pena conferir! Muito Lindo.

O empresário Ed Carlos (Ed Buffet) com sua namorada Luciana Leal na festona de lançamento de seus três próximos eventos da Ed Produções na Concessionária Allma Jeep, na terça-feira passada. Foto do colunista Luizinho Bueno

Cultura Carioca

O jovem Blad Meneghel, sobrinho da rainha dos baixinhos Xuxa Meneghel, esteve em Rio Preto para expô fotográfica inédita no Riopreto Shopping Center – Mostra Expressões Femininas composta por um time de 60 mulheres. Ele é considerado um profissional de enorme sensibilidade artística. Ainda muito jovem, seu talento para a fotografia cativou Xuxa e, desde então, passou a ser seu fotógrafo oficial.

Centro de Memória

Local desapropriado. Ato de assinatura de escritura do imóvel que pertenceu à educadora, jornalista, escritora e artista premiada no Brasil e no exterior, Dinorath do Valle. O local, que foi desapropriado, será transformado no Centro de Memória Casa Dinorath do Valle. A solenidade aconteceu sexta-feira passada, na rua Jorge Tibiriça, bairro Boa Vista- Rio Preto.

DETALHES NÃO TÃO PEQUENOS

JORGE MALUF, fotógrafo, convida a coluna para o lançamento do seu livro "Jorge Maluf – 60 Anos", uma trajetória de amor e dedicação pela arte da fotografia. O evento será no próximo dia 19 de agosto, a partir das 19 horas, no Riopreto Shopping Center. Merci pelo convite amigo.

SEGUUUURA PEÃO. Começa nesta quinta-feira a maior festa de peão da América Latina, a Festa do Peão de Boiadeiro de Barretos. Logo mais à noite no palco principal do mega evento no Parque do Peão, shows com os cantores: Lauana Prado e Luan Pereira. Na sexta-feira, dia 16, cantam Maiara & Maraisa, Simone Mendes, Bruno & Marrone e Cléo Dibah.

PAULO EMÍLIO Marques, empresário e tropeiro, levou sua Cia. de Rodeio (touros bravos) para levantar a poeira na arena da Festa do Peão de Barretos, que começou ontem.

QUANDO DIA 14 de novembro chegar acontecerá o show do cantor Ralf, irmão do saudoso Christian, que morreu recentemente, no Clube de Campo do Monte Líbano.

O EMPRESÁRIO Ed Carlos (ED BUFFET) vai comandar o luxuoso Camarote do ED, na Festa do Peão de Bálsamo 2024, quando novembro chegar.

A 3ª EDIÇÃO do Rio Preto "Tech Summit" realizada no Complexo da Swift, pela Associação dos Profissionais e Empresas de Tecnologia da Informação, superou toas as expectativas e foi um sucesso. Contou com um aumento de mais de 50% na presença de público, com mais de 3 mil visitantes.

RIO PRETO recebe o espetáculo "Abba Experience In Concert" no dia 1º de dezembro, a partir das 19 horas, o show musical, cenário, coreografias, figurinos e iluminação completam o espetáculo. Imperdível!

FIQUE SABENDO... O McDia Feliz, uma das principais campanhas do país em arrecadação de fundos para causas infantojuvenis do Brasil, dá início às vendas de tíquetes antecipados para a 36ª edição da ação, cuja data está marcada para 24 de agosto.

1ª VEZ EM RIO PRETO. Começa nesta quinta-feira e vai até sábado, dia 17, a 37ª Exposição Nacional da Raça Pêga no Recinto de Exposições. Vale a pena conferir!

Apresentação inédita na city

Nesta quinta-feira, dia 15, a Start Anglo Bilingual School vai receber uma apresentação inédita em Rio Preto: Litlle Red Riding Hood, peça 100% em inglês apresentada pela Cia Paulista de Teatro Bilíngue, a maior companhia de teatro bilíngue do Brasil. O espetáculo começa a partir das 19 horas, na sede da escola, no Quinta do Lago. Na ocasião, os alunos, familiares e o público em geral viverão uma experiência inesquecível. As vagas são limitadas.

O empresário e diretor do Clube Monte Libano, Dani Mateus e Neto Brazolin, também empresário, em festona de lançamento dos próximos três eventos do banqueteiro Ed Carlos (Ed Buffet) na Allma Jeep, fotografafos pelo colunista Luizinho Bueno

Dr. Renato J. Freitas
Cirurgia Plástica
CRM 99768
RQE 29132
CLÍNICA Ateliê da Imagem
17 3227.0508 / 17 3012.7707
Rua Antônio de Godoy, 5065
Nova Redentora - São José do Rio Preto - SP
www.clinicaateliedaimagem.com.br

ESCRITÓRIO CONTÁBIL HENRIFORNE
Albertino Forne
Jamil Martin Henrique
- Diretores -
Fones: 17. 3232-5433
3233-2147 / 3233-1430
e-mail: henriforne@gmail.com
Rua Boa Vista, 929 - Boa Vista
São José do Rio Preto

BD GROUP
IBRAMED
bioage skincare
(17) 3233-4888

Quando seu pet partir, retribua com dignidade a amizade verdadeira e incondicional que ele te deu.
Plano Preventivo em até 10 vezes.
www.petpaz.com.br (17)99229-3599
Rua Macyr Amadeu, 1057 - Fone: (17) 3354-6655
Pet Paz Crematório

KIBERAMA restaurante árabe
Bernardino de Campos, 3145
Telefone: 3232-4822
Riopreto Shopping Center
Telefone: 3227-3211
Kiberamarp

O hospital do Rio-Pretense
www.santacasariopreto.com.br



Editais & Publicidade Legal



O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletônico: **https://jornaldhoje.com.br/edicao_impressa** e pelo **QR Code acima**

DHOJE INTERIOR | São José do Rio Preto | quinta-feira, 15 de agosto de 2024 | Página B1



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 305/2024**, **Processo 12.436/2024** objetivando a permissão de uso á titulo oneroso de espaço público para instalação de LOJA DE SOUVENIRS no Zoológico Municipal. Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 06/09/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 310/2024**, **Processo 12.462/2024** objetivando a prestação de serviço para fornecimento de hospedagem composto de diárias em hotéis, com café da manhã incluindo, para alojamento dos atletas, técnico e dirigentes que participarão dos "86º JOGOS ABERTOS HORÁCIO BADY BARIONI" a serem realizados de 8 A 24 DE NOVEMBRO DE 2024 no município de São José do Rio Preto. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 30/08/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 320/2024**, **Processo 12.518/2024** objetivando Registro de Preços para aquisição de mobiliário escolar, conjunto padrão FDE, para atendimento das unidades escolares. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 29/08/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 325/2024**, **Processo 12.539/2024** objetivando Registro de Preços para aquisição de bandagem corporal adesiva elástica. Sec Mun de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 28/08/2024 às 14h00min e abertura a partir das 14h02 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.
LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 323/2024**, **Processo 12.530/2024** objetivando Registro de Preços para aquisição de tubos de concreto armado de diversos diâmetros p uso em obras de infraestrutura de reforma e construção de canalização de águas pluviais, canalização na construção de boca de lobo e outros serviços. Sec Mun de Serviços Gerais. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 28/08/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
COMUNICADO – Notificação. Contratada: Cirurgica Vitoria Comercio de Medicamentos LTDA EPP – PE 4/24 – Empenho: 16077/24. Contratada: CCF NUTRI LTDA – PE 190/2024 – Empenho: 16098/24. Notifico os representantes legais das contratadas, para entregarem no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade dos empenhos em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DADM
COMUNICADO – Notificação. Contratada: ARK Ambiental, Construção e Facilites Ltda – PE 259/23 – PRE/0138/23. Considerando o exposto na notificação enviada por e-mail. Fica a empresa NOTIFICADA a PRESTAR ESCLARECIMENTOS no prazo de 24 horas, impreterivelmente, a contar do recebimento desta. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo, apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. SMS – DADM
EXTRATO: 6º Termo Aditivo Contratual. Pregão eletrônico nº 584/21; Contrato: PRE/0015/22. Contratada: G F Prestação de Serviços Ltda. Nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93 fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMAA – Antonio Pedro Pezzuto Jr.
EXTRATO: 3º Termo Aditivo Contratual. Inexigibilidade nº 13/22; Contrato: INL/0018/22. Contratada: Canon Medical Systems do Brasil Ltda. Nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93 fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMS – Adilson Vedroni
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 245/2024 - ATA nº 0685/24 – CONTRATADA: Centroeste Carnes e Derivados Ltda- Objeto: Fornecimento de gênero alimentício perecível para Unidades escolares- Valores Unitários–Item 3- R$17,48; Item 4- R$16,85 – SMAA – Antonio Pedro Pezzuto Junior – Prazo de vigência: 12 meses
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 239/2024 - ATA nº 0686/24 – CONTRATADA: Laticínio Saboroso Ltda- Objeto: Fornecimento de gênero alimentícios perecíveis - Valor Unitário –Item 1- R$4,50 – SMAA – Antonio Pedro Pezzuto Junior – Prazo de vigência: 12 meses
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 207/2024 - CONTRATO nº **PRE/0092/24;** CONTRATADA: AG Caldas Com. e Serviços Ltda - Objeto: Aquisição de iluminação natalina para a decoração de natal 2024 – Lote 1 - Itens 01,02,03,04,05,06,07,08 ,09,10,11,12,13,14 e 16 - SEMDEC – Jorge Luis de Souza- Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R$**200.000,00**
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 235/2024 - CONTRATO nº **PRE/0093/24;** CONTRATADA: Palmira Distribuidora de Utilidades Domesticas Ltda - Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha e utilitários para estruturar o restaurante popular – Itens 17, 18 e 19- SMAA – Antonio Pedro Pezzuto Junior- Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R$**2.127,16**
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 194/2024 - ATA nº 0687/24 – CONTRATADA: MKM Distribuidora de Medicamentos Ltda- Objeto: Fornecimento de medicamentos/ insumos - Valores Unitários –Item3 - R$1,970; Item 5- R$0,090; Item 7- R$1,540; Item 27- R$0,990; Item 28- R$0,969 – SMS– Prazo de vigência: 12 meses
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 194/2024 - ATA nº 0688/24 – CONTRATADA: Interlab - Farmaceutica Ltda- Objeto: Fornecimento de medicamentos/insumos - Valor Unitário –Item 15- R$0,490– SMS– Prazo de vigência: 12 meses
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 194/2024 - ATA nº 0689/24 – CONTRATADA: LA dos Santos Distribuidora de Medicamentos Ltda- Objeto: Fornecimento de medicamentos/ insumos - Valor Unitário –Item 4- R$7,740– SMS– Prazo de vigência: 12 meses
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 194/2024 - ATA nº 0690/24 – CONTRATADA: Portal Ltda- Objeto: Fornecimento de medicamentos/insumos - Valor Unitário –Item 22- R$0,218– SMS– Prazo de vigência: 12 meses
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 194/2024 - ATA nº 0691/24 – CONTRATADA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda- Objeto: Fornecimento de medicamentos/insumos - Valor Unitário –Item 14- R$0,043; Item 19- R$0,110; Item 29- R$0,210 – SMS– Prazo de vigência: 12 meses
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 194/2024 - ATA nº 0692/24 – CONTRATADA: Rhodes Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda- Objeto: Fornecimento de medicamentos/ insumos - Valor Unitário –Item 1- R$7,800 – SMS– Prazo de vigência: 12 meses
EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 200/2024 - ATA nº 0693/24 – CONTRATADA: ADA Bertolucci Lopes - Objeto: Fornecimento de medicamentos manipulados padronizados na REMUME- Valor Unitário –Item 1- R$3,990; Item 2- R$3,990; Item 4- R$8,900; Item 5- R$5,900; Item 8- R$14,00 – SMS– Prazo de vigência: 12 meses
EXTRATO DE CONTRATO: NOTA DE EMPENHO Nº 14489/2024; CONTRATO Nº: DPL/0087/24; CONTRATADA: Biotecnologia Aplicada de Rio Preto Ltda Me - OBJETO: prestação de serviço de exames laboratoriais para atender o Zoológico Municipal – SMAURB – Kátia Regina P. Casemiro– Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R$14.404,00

EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO
Chamamento Público nº 001/2024
Processo nº 7112/2024
Contrato Nº: 019/2024. **Contratante:** EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO. **Contratado:** ÉRICO LAGES SOARES. **Objeto:** Prestação de serviços para realização de leilões para alienação onerosa de bens móveis, conforme documento anexo, inservíveis de propriedade da CONTRATANTE, com base nos Decretos Federais n° 21.981/1932 e nº 22.427/1933, e nas Leis Federais n° 13.303/2016 e n° 14.133/2021, com as alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à matéria e de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I, que integrou o Edital do Chamamento Público nº 001/2024, parte integrante do presente CONTRATO. **Vigência:** 12 (doze) meses, compreendidos no período de 12 de agosto de 2024 a 12 de agosto de 2025. **Data de Assinatura do Contrato:** 05 de Agosto de 2024. São José do Rio Preto (SP), 14 de agosto de 2024. Julio Cesar Antonio Filho - Diretor-Presidente.

EXTRATO DA SESSÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2024 - PROCESSO Nº 034/2024
A Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto-SP, torna público**, EXTRATO DA SESSÃO. Objeto: OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, DO "BOX - LJ 159" - MEDINDO 3,90 M2, para a finalidade/atividade "ATIVIDADE COMERCIAL LICITA COMPATIVEL COM CENTRO DE FOMENTO ECONÔMICO WALDEMAR ALVES DOS SANTOS – "SHOPPING AZUL AVALIADA E AUTORIZADA PELA DIRETORIA DA EMURB) com Valor Inicial de Permissão de Uso Global de R$ 9.233,80 (60 meses), localizado NO PISO SUPERIOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, DENOMINADO CENTRO DE FOMENTO ECONÔMICO, DENOMINADO WALDEMAR ALVES DOS SANTOS – "SHOPPING AZUL", conforme especificações no Termo de Referência - Anexo I.** Sessão pública realizada presencialmente dia 14/08/2024, às 09:00 horas, dado início aos trabalhos, conforme indicado no Edital, notificações, convocações com publicação no Diário Oficial Municipal em 09 de agosto de 2024. Ano XXI – nº 6230 – DHOJE, face a desistência do primeiro colocado e convocação do segundo colocado, reuniram-se na sala de reunião da Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto, localizada na Av. Philadelpho Manoel Gouveia Neto, 2150 – Pq. Setorial – Jd. Mona São José do Rio Preto – SP – CEP: 15030-390, o pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 003/2024 Observadas as formalidades legais, inicialmente, foi identificada a pessoa jurídica participante, de acordo, conforme credenciamento na sessão inicial, não estando presentes o 2º colocado a licitante **56.070.125 PEDRO HENRIQUE SALES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 56.070.125/0001-42,** representado por PEDRO HENRIQUE SALES DE OLIVEIRA, RG nº 58.397.232-9 SSP/SP, mesmo após convocação via publicação em Diário Oficial e e-mail, apurado a proposta, último lance ofertado em sessão de 01/08/2024 de R$ 41.400,00 (R$ 690,00 MENSAL). Deu-se seguimento ao certame, não foi realizada a etapa de negociação, face ausência do licitante. Deu-se continuidade, após constatação que a oferta é compatível com o edital, então, procedendo à abertura do envelope de HABILITAÇÃO, da 2ª colocada, devidamente assinados pelos presentes. Foram analisados todos os documentos relacionados à habilitação do licitante cuja proposta foi a mais bem classificada. A documentação foi apresentada e cumpriu requisitos para habilitação, restando a empresa **HABILITADA** e preenchendo todos os requisitos e saneadas questões pendentes. Segue prazo recursal conforme Edital, sendo a empresa declarada vencedora. Deverá a empresa apresentar a proposta reajustada de preços, apólice de Seguro contra Incêndio ao e-mail: licitacao@emurbriopreto.com.br e projetos à empresa Noroeste (Box 15) para assinar o Contrato de Permissão de Uso, na forma da minuta do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, da Homologação, sob pena de perder a preferência e serem convocados os licitantes remanescentes, além de multa equivalente e penalidades do Edital. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerra a sessão, a ata foi lavrada, lida e achada conforme, aprovada, assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio. A íntegra dos atos administrativos está disponível no processo licitatório. Patricia Aragão Marcello - Pregoeira
São José do Rio Preto, 14/08/2024.
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Rodrigo Ildebrando Juliano
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA N .º 39.120 DE 12 DE AGOSTO DE 2024
CONCEDE, ao(a) servidor(a) estatutário(a) **ROSELI APARECIDA FRANCISCO FERRATTO**, PEB-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **afastamento por 2 (dois) anos,** sem vencimentos ou remuneração, com prejuízo das demais vantagens do cargo, para tratar de interesses particulares, conforme o artigo 117 da Lei Complementar n.º 05/90, surtindo os efeitos desta a partir de 16 de setembro de 2024.
PORTARIA N .º 39.121 DE 12 DE AGOSTO DE 2024
NOMEIA, **ANTONIO EDIR GUIZILINI**, para ocupar o Cargo em Comissão – **ASSESSOR ESPECIAL – CA.102.3**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante do Anexo I da Lei Complementar n.º 346/2011, alterada pelas Leis Complementares n.º 360/2012, 363/2012, 402/2013, 414/2014, 416/2014, 437/2014, 537/2017, 541/2017, 577/2018, 583/2018 e 598/2019, surtindo os efeitos desta a partir de 13 de agosto de 2024.
JOSÉ FÁBIO GAZZOLA HEREDIA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA N .º 39.123 DE 12 DE AGOSTO DE 2024
DESIGNA, **RENATA DE AQUINO IGNACIO PERAL** para substituir o(a) servidor(a) **PATRICIA CAZARIM PINHEIRO** – ocupante da função de confiança gratificada – **Coordenador Executivo de Políticas Públicas – Nível II – FG.103.7**, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, de 12/08/2024 a 31/08/2024.
FABIANA ZANQUETTA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 19.921
DE 9 DE AGOSTO DE 2024.
Alteração orçamentária.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com os artigos 6º e 7° da Lei nº 14.507, de 21 de dezembro de 2023;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 59.712.000,00 (cinquenta e nove milhões, setecentos e doze mil reais), para reforço de dotação orçamentária a seguir descrita:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 433 ------------------------------ R$ 30.000.000,00
Programa 13 – Ensino Municipal
09.06.12.361.0013.2052.**3190.11.02.261000 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil**
II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha 260 ------------------------------ R$ 800.000,00
Programa 8 – Gestão do SUS no município
07.01.10.122.0008.2001.**3190.11.01 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil**
III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha 86 ------------------------------ R$ 500.000,00
Programa 2 – Suporte administrativo
02.01.04.122.0002.2004.**3190.13.01 – Obrigações patronais**
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha 85 ------------------------------ R$ 22.000.000,00
Programa 2 – Suporte administrativo
02.01.04.122.0002.2004.**3190.11.01 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil**
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 381 ------------------------------ R$ 4.200.000,00

Programa 13 – Ensino Municipal
09.02.12.361.0013.2021**.3190.13.01 – Obrigações patronais**
VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 382 ------------------------------ R$ 2.200.000,00
Programa 13 – Ensino Municipal
09.02.12.361.0013.2021**.3191.13.01 – Obrigações patronais**
VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Ficha 485 ------------------------------ R$ 1.000,00
Programa 28 – Comunicação e Transparência
11.01.04.131.0028.2001.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Ficha 488 ------------------------------ R$ 11.000,00
Programa 28 – Comunicação e Transparência
11.01.04.131.0028.2025.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir descrita, nos termos do que dispõe o inciso III §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 423 ------------------------------ R$ 2.000.000,00
Programa 13 – Ensino Municipal
09.06.12.361.0013.2052**.3190.11.02.262000 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil**
II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 424 ------------------------------ R$ 1.000.000,00
Programa 13 – Ensino Municipal
09.06.12.361.0013.2052**.3190.13.02.261000 – Obrigações patronais**

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 435 ------------------------------ R$ 2.000.000,00
Programa 13 – Ensino Municipal
09.06.12.365.0013.2052**.3190.13.02.261000 – Obrigações patronais**
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 427 ------------------------------ R$ 11.500.000,00
Programa 13 – Ensino Municipal
09.06.12.361.0013.2052**.3191.13.02.261000 – Obrigações patronais**
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 428 ------------------------------ R$ 1.500.000,00
Programa 13 – Ensino Municipal
09.06.12.361.0013.2052**.3191.13.02.262000 – Obrigações patronais**
VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 437 ------------------------------ R$ 12.000.000,00
Programa 13 – Ensino Municipal
09.06.12.361.0013.2052**.3190.13.02.261000 – Obrigações patronais**
VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha 262 ------------------------------ R$ 800.000,00
Programa 8 – Gestão do SUS no município
07.01.10.122.0008.2001**.3191.13.01 – Obrigações patronais**
VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 380 ------------------------------ R$ 28.900.000,00
Programa 13 – Ensino Municipal
09.02.12.361.0013.2021**.3190.11.01 –Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil**
IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Ficha 482 ------------------------------ R$ 1.000,00
Programa 28 – Comunicação e Transparência
11.01.04.131.0028.2001.3390.14.01 – Diárias civil
X – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Ficha 484 ------------------------------ R$ 1.000,00
Programa 28 – Comunicação e Transparência
11.01.04.131.0028.2001.3390.36.01 – Outros serviços de terceiros pessoa física
XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Ficha 490 ------------------------------ R$ 10.000,00
Programa 28 – Comunicação e Transparência
11.01.04.131.0028.2026.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Art. 3º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.872.050,04 (cinco milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cinquenta reais, quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária a seguir descrita:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 721 ------------------------------ R$ 872.050,04
Programa 13 – Ensino Municipal
09.06.12.361.0013.2052**.3191.13.02 – Obrigações patronais**
II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha 422 ------------------------------ R$ 5.000.000,00
Programa 13 – Ensino Municipal
09.06.12.361.0013.2052**.3190.11.02 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil**
Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorrem do provável excesso de arrecadação na rubrica de receita 125, 85, 84 no exercício de 2024, nos termos do que dispõe o inciso II §1º e § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 5º Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 9 de agosto de 2024, 172º Ano de Fundação e 130º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
WILLIAN MEQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JOSÉ MARTINHO WOLF RAVAZZI NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
LUIS ROBERTO THIESI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e no local de costume e pela Imprensa local.

DECRETO Nº 19.924
DE 14 DE AGOSTO DE 2024.
Alteração orçamentária.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com os artigos 6º e 7° da Lei nº 14.507, de 21 de dezembro de 2023;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.595.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária a seguir descrita:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Ficha 568 ------------------------------ R$ 250.000,00
Programa 14 – Moradias Urbanas
13.01.16.482.0014.2054.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
II – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Ficha 7--------------------------------- R$ 90.000,00
Programa 2 – Suporte administrativo
01.01.04.122.0002.2003.4490.52.01 – Equipamentos e material permanente
III – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Ficha 5--------------------------------- R$ 55.000,00
Programa 2 – Suporte administrativo
01.01.04.122.0002.2003.3391.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ficha 241 ------------------------------ R$ 500.000,00
Programa 7 – Fomento ao esporte e lazer
06.01.27.811.0007.2001.3391.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ficha 237 ------------------------------ R$ 300.000,00
Programa 7 – Fomento ao esporte e lazer
06.01.27.811.0007.2001.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ficha 235 ------------------------------ R$ 250.000,00
Programa 7 – Fomento ao esporte e lazer
06.01.27.811.0007.2001.3390.30.01 – Material de consumo
VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 172 ------------------------------ R$ 150.000,00
Programa 3 – Implementação do SUAS
04.02.08.244.0003.2046.3350.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir descrita, nos termos do que dispõe o inciso III §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Ficha 568 ------------------------------ R$ 35.000,00
Programa 5 – Sistema Integrado de Desenvolvimento e Inovação Sustentáveis - SIDIS
08.01.19.126.0005.1015.3391.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
II – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Ficha 350 ------------------------------ R$ 11.900,00
Programa 4 – Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional de Políticas Públicas
08.01.04.121.0004.2040.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
III – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Ficha 360 ------------------------------ R$ 203.100,00
Programa 9999 – Reserva de Contingência – Prefeitura
08.01.99.999.9999.9999.9999.99.01 – **Reserva de Contingência**

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha 85 -------------------------------- R$ 1.345.000,00
Programa 2 – Suporte administrativo
02.01.04.122.0002.2001**.3190.11.01 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil**
Art. 3º Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 14 de agosto de 2024, 172º Ano de Fundação e 130º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
WILLIAN MEQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JOSÉ MARTINHO WOLF RAVAZZI NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
LUIS ROBERTO THIESI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e no local de costume e pela Imprensa local.

DECRETO Nº 19.925
DE 14 DE AGOSTO DE 2024.
Alteração orçamentária.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 9º da Lei n.º 14.507, de 22 de dezembro de 2023;

D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal do SeMAE - Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto (Lei nº. 14.507 de 22 de dezembro de 2023), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço da dotação orçamentária a seguir descrita:
I – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS – DCSRP
Ficha nº. 24 .... R$ 300.000,00
Programa: 19 – Gestão Administrativa e Comercial
02.03.04.122.0019.2.034.**3390.39**.04.110000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir descrita, nos termos do que dispõe o inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:
I – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE PESSOAL - DAFP
Ficha nº. 09 .... R$ 300.000,00
Programa: 19 – Gestão Administrativa e Comercial
02.02.04.122.0019.2.034.**3190.11**.04.110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Art. 3º Ficam modificadas as peças orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 14 de agosto de 2024, 172° Ano de Fundação e 130° Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
NICANOR BATISTA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE – SEMAE
Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pela Imprensa Local.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SeMAE
EXTRATO DE DESPACHO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 81/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 66/2024 – PROCESSO 75//2024 - Contratada: POSTO UNI PHILADESPHO LTDA. Objeto: Reajuste de preços referente à contratação de posto para fornecimento de combustíveis líquidos por um período de 12 meses para abastecimento dos veículos da frota do SeMAE - **Data da assinatura:** 12.08.2024. **Valor do acréscimo:** R$4.983,21. **Valor total:** R$ 1.798.233,21 **Nicanor Batista Júnior – Superintendente.**
ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 92/2024**, **Processo SICOM 3254/2024** objetivando a **Aquisição de licenças do software Civil 3D**. **Prazo de Entrega**: 30 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **30.08.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P., 09.08.2024 – Jaqueline Freitas Reis – DPO.**
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO – O SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE NOTIFICA os usuários abaixo relacionados por meio deste EDITAL, tendo em vista a tentativa frustrada de intimação por meio de carta, que após fiscalização no imóvel cadastrado foi constatada irregularidade indicada, tendo sido lavrado Auto de Infração, com fundamento no art. 10, do Decreto Municipal n. 13.265/2006, ficando Vossa Senhoria INTIMADO a apresentar no PRAZO DE 30 (trinta) DIAS da publicação deste, DEFESA em um dos postos de atendimento do SeMAE (Posto de Atendimento Moacir de Araújo Góes, Poupatempo ou Prefeitura Regional Norte). Fica ciente de que, decorrido tal prazo, sem manifestação, o valor da multa/prejuízo apurado será lançado no cadastro, podendo ser cobrado judicialmente.

Cadastro	Usuário	A.I.	Dispositivo		
200994	Robson Silva De Paula	13952/24	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.760,84
73182	Everton Henrique Da Silva Ribeiro	14162/23	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.638,80
73182	Everton Henrique Da Silva Ribeiro	15916/24	Art.10, inc.IV	Multa	R$ 2.760,84
165859	Márcio Nunes Gomes – IDM 407768	14668/23	Art.10, inc.IV	Multa	R$ 2.638,80
75488	Alcilene Alves da Sivla - IDM 1804557	14299/23	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.638,80
197130	Sidelci Albertina Tarsia	12461/20	Art.10, inc.VIII	Retroativo	R$ 1.890,60
144602	Bruno César dos Santos Gaspar – IDM 1073146	14890/24	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.760,84
80977	Adelina Maria Dos Santos Almeida	15255/23	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.638,80
59903	Leandro Rodrigo de Santana Paula	14684/24	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.760,84
158564	Odivaldoo Virgilio De Souza Filho	14847/24	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.760,84
200401	Ana Lucia Correa – IDM 1555387	14332/23	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.638,80
200401	Ana Lucia Correa – IDM 1555387	16188/24	Art.10, inc.VII	Multa	R$ 2.760,84

Data de assinatura: 13.08.24. Leandro Garcia Freitas – Diretor do Departamento de Relações com os Usuários - Interino

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/93, alterado pela Lei 8.883 de 08/06/94, justificamos que o pagamento em questão está sendo efetuado independente de sua ordem cronológica, para dar continuidade aos serviços essenciais desta Autarquia, pois estão presentes relevantes razões de interesse público.

CREDOR Nº 1186370 – Lincetractor Comércio Importação e Exportação Eireli
Valor: R$ 32.172,18
Motivo: Para que não haja prejuízo na execução de serviços essenciais desta autarquia.
Publicada por afixação no local de costume, e pela imprensa local.
João Marcelino Ruiz – Diretor Dep. Administrativo Financeiro e de Pessoal
Nicanor Batista Junior - Superintendente
S.J.R. Preto, 14/08/2024 – Nicanor Batista Júnior – Superintendente

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021

Órgão:	**Regime Próprio de Previdência de São José do Rio Preto – RIOPRETOPREV.**
Processo Administrativo:	(1DOC) 1906.01.321/2024.25.
Processo Licitatório:	(Dispensa) nº 04/2021 (Artigo 24, VIII).
Objeto:	Serviços Contínuos de Roçagem/Capina de Mato, Poda e Supressão de Árvores dos imóveis de propriedade da Autarquia, conforme detalhamento no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) – Prorrogação Contratual nº 03.
Contratada:	**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO DO RIO PRETO – EMURB.**
Documento (CNPJ):	45.107.612/0001-16.
Valor estimado:	R$ 55.655,38 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
Vigência:	12 meses, de 17/08/2024 até 16/08/2025.
Data de Assinatura:	14/08/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CERTIDÃO
Referência: Proc. Administrativo: nº 46/2024 – SEMAS / Dispensa de Chamamento Público nº 45/2024.
INTERESSADOS:

OSC:	CNPJ:
1- Associação de Reintegração Assistencial - ARA	46.931.044/0001-36
2- Associação Casa de Caridade Pão da Vida	04.970.062/0001-87

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições e competências, e em atendimento às disposições do art. 32, §1º da Lei federal n.º 13.019 de 2014 e alterações bem como o art. 37, §1º e §2º do Decreto 19.611 de 2023, **CERTIFICA** que foi publicado no dia **07 de agosto de 2024**, a justificativa para dispensa de chamamento público, para transferência de recursos financeiros no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos de emenda parlamentar federal via Fundo Municipal da Assistência Social, cujo repasse será em parcela única, destinado ao incremento temporário do cofinanciamento dos Serviços nacionalmente tipificados de acordo com a Resolução nº 109, de 11/11/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
E que transcorrido o prazo de 05 dias contados a partir da publicação do Extrato, **NÃO HOUVE** impugnação a justificativa de dispensa.
Assim sendo, convoca-se as Organizações acima descritas, para no prazo de até 5 (cinco) dias, apresente (2) duas cópias do plano de trabalho e a documentação que comprovem o atendimento dos requisitos e que não incorre nos impedimentos legais (art. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 33 do Decreto nº 19.611, de 31 de outubro de 2023), para celebração da parceria com o município.
São José do Rio Preto - SP, 14 de agosto de 2024.
HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 40/2024-SEMAS.
Processo Administrativo nº 37/2024
Dispensa de Chamamento Público nº 37/2024-SEMAS
Em atendimento as exigências do art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, bem como do art. 48 do Decreto Municipal nº 19.611, de 31 de outubro de 2023, torna público o extrato do Termo de Colaboração que entre si celebram o município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Projeto Aquário - Pescando Vidas.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a transferência de recursos financeiros oriundos de Incremento Temporário, para despesa de investimento e custeio, destinados para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município, conforme plano de trabalho que integra o presente ajuste.
Valor global: até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente a um Incremento Temporário, conforme previsto no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.
Vigência: 19/08/2024 a 31/03/2025.
Data da assinatura: 13 de agosto de 2024.
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni - Secretária Municipal de Assistência Social.
Maria Inez Borges Cireia – Presidente da Associação Projeto Aquário - Pescando Vidas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 82/2024 de 13 de agosto de 2024.
Nomeia a Gestora da Parceria representada pelo Termo de Colaboração nº 40/2024-SEMAS, oriundo do Processo Administrativo nº 37/2024.
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017.
Considerando o artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº. 13.019/2014;
Considerando o artigo 11, incisos IX, do Decreto nº 19.611 de 31 de outubro de 2023, e alterações posteriores.
NOMEIA:
Art. 1º - A Servidora Pública **Sônia Maria Rodrigues**, responsável pela gestão da Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Projeto Aquário - Pescando Vidas, oriunda de Incremento Temporário, para despesa de investimento e custeio, destinado para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município.
Art. 2º - A servidora deverá acompanhar e fiscalizar a execução da referida parceria.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Edital Resumido de Notificações de Lançamentos
A Secretaria Municipal da Fazenda, através da Inspetoria Fiscal Tributária, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados dos lançamentos de IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – revisto, complementar ou apurado, através dos pertinentes processos administrativos instaurados de acordo com a legislação vigente.
Conforme dispõe o artigo 7º da Lei Municipal nº 13.655/2020, *"presume-se ciente o administrado cinco dias corridos após a publicação do Edital no Diário Oficial do Município".*
A guia para recolhimento dos valores lançados pode ser obtida no link https:cidadaoriopretospgovbrempro_cidadaosjriopretosemfazempro_damphp.
A segunda via da notificação – contendo a base legal e a planilha de cálculo dos lançamentos – poderá ser solicitada no endereço eletrônico: fazendaimoveis@riopretospgovbr (indicando o cadastro imobiliário e o número do protocolo), pela ferramenta de Atendimento Digital (disponível no final deste edital) ou ainda nos postos de atendimento municipal junto as unidades do Poupa Tempo São José do Rio Preto e da Prefeitura Regional Norte.
Após vencimento o valor ficará sujeito aos acréscimos legais.

Protocolo	Cadastro Imobiliário	Contribuinte	**EXERCÍCIO IPTU** L.C.M. 96/1998 c/c art. 145. inc. III do CTN
2022000213230	244550000	PATRICIA APARECIDA XAVIER	2022 a 2024
2022000213950	321376000	CLAYTON ARI DE SOUZA	2019 a 2024
2024000167489	400689000	CLAUDIO APARECIDO CHAVES PERES, CLAUDIO APARECIDO HEREDIA PERES, TANIA MARA CHAVES PERES	2019 a 2024
2022000137825	664089000	EDERSON APARECIDO TOME	2023 e 2024
2024000061767	217460001	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA; MARIA GORETI COSTA OLIVEIRA	2024
2024000170452	406875000	BENITO GOMES, ESPOLIO DE	2019 a 2023
2024000084451	241768000	ARROYO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2019 a 2024
2024000103884	211768945	SILVÂNIA APARECIDA FERRAZ FRANCO; EDUARDO JORGE FINOTTI CAMACHO	2019 a 2024
2024000040911	420436000	WALDEMAR BAFFI NETO	2023 e 2024
2024000206027	303898000	ROSANGELA REZENDE DE OLIVEIRA	2024
2024000111078	101596000	GERMANO SESTINI FILHO; REGINA MAGALI LAPRANO SATO; RAQUEL MIRIAN LAPRANO POLACHINI; ROSE MARY LAPRANO BARTHMANN; ROSELI MARLI LAPRANO ZULIANI; TIAGO DE CAMPOS LAPRANO; SANDRA REGINA GOMES JORGE; RICARDO LUIS GOMES, ESPÓLIO DE; PABLO DE CAMPOS LAPRANO; JOAO BENEDITO MACHADO; CARMEN LUCIA CHIURCO MACHADO	2020 e 2023
2024000225929	0902814000	SP 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2019 a 2024
2024000140327	0101816023	LIGARE TELECOMUNICACOES LTDA	2019 a 2024
2024000044310	211405000	MARCOS KIOTO TAKAARA, ANDERSON FURTADO, GISLENE FURTADO SEIDEL	2019 a 2024
2024000153288	0268012000	MARCELO OLEGARIO DA SILVA	2019 a 2023
2024000195921	0317644000	ANA GONCALVES ESPÓLIO, ESPÓLIO DE; EMPRESA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÕES POPULARES EMCOP LTDA	2019 a 2022
2024000060502	02.48413/000	DEVAIR GUZZI; JOSE ARNALDO BIANCO	2019 a 2024

São José do Rio Preto, 15 de Agosto de 2024.
Luiz Alberto Lara Alvarenga — Auditor Fiscal Tributário Municipal
Guilherme Matos Freire — Auditor Fiscal Tributário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
EDITAL DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA

NOME/RAZÃO SOCIAL	AUTO DE NOTIFICAÇÃO	MOTIVO
SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	585/2024	AGENDAMENTO DE VISTORIA E MANEJO AMBIENTAL
SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	587/2024	AGENDAMENTO DE VISTORIA E MANEJO AMBIENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 24
DE 14 DE AGOSTO DE 2024.
Institui e reorganiza o Grupo Condutor Municipal da Pessoa com Deficiência para Aperfeiçoamento da politica Municipal de Assistência Integral as Pessoas com Deficiência no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de São José do Rio Preto, revogando-se a Portaria nº 13 de 23 de setembro de 2016.
ADILSON VEDRONI, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.813, de 03 de fevereiro de 2021, Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011 e artigo 73, inciso II da Lei Orgânica Municipal.
DETERMINA:
Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, o Grupo Condutor Municipal da Pessoa com Deficiência junto a Coordenação de Políticas Públicas da Equipe Multiprofissional e da Área Técnica de Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde com as seguintes atribuições:
§ 1º Compete ao Grupo Condutor Municipal da Pessoa com Deficiência:
I. Implantar e coordenar o Grupo Condutor Municipal;
II. Implantar e coordenar o Grupo Matriciador Infantil;
III. Contribuir com a organização da Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência, compartilhando as responsabilidades e respeitando a complexidade de cada ponto de atenção;
IV. Regular e organizar as demandas e os fluxos assistenciais da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
V. Propor ações que promovam educação permanente e continuada dos profissionais de saúde da rede pública municipal na área de saúde da pessoa com deficiência, em parceria com o Departamento de Planejamento;
VI. Viabilizar ações de reabilitação, com utilização dos recursos comunitários;
VII. Articular e apoiar a integração intersetorial entre as categorias profissionais, os serviços e diferentes secretarias, no âmbito municipal, visando à promoção da qualidade de vida da pessoa com deficiência e;
VIII. Planejar e efetivar ações de apoio matricial da atenção especializada, na Atenção Básica, no âmbito das Regiões de Saúde, compartilhando a responsabilidade com os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde, a ser realizada pelos serviços de reabilitação;
IX. Construir linhas de cuidado da pessoa com deficiência física, Intelectual/Autismo, Auditiva e Visual;
X. Elaborar e revisar protocolos de acesso e assistenciais dos pontos da rede de reabilitação;
XI. Realizar capacitações dos profissionais da rede para a implantação das linhas de cuidado;
XII. Acompanhar e monitorar as ações e fluxos assistenciais das linhas de cuidado;
Art. 2º - Define a composição do Grupo Condutor Municipal da Pessoa com Deficiência:
§ 1º O Grupo Condutor Municipal da Pessoa com Deficiência terá por composição:
I. Representantes da Área Técnica;
II. Representante do Departamento de Atenção Básica;
III. Representante do Departamento de Atenção Especializada;
IV. Representantes de serviços de reabilitação conveniados com a secretaria de saúde;
V. Representantes de equipes multiprofissionais dos serviços da Atenção Básica e Atenção Especializada;
VI. Departamento de Planejamento;
VII. Departamento de Regulação Avaliação e Controle.
Art. 3º - As reuniões do Grupo Condutor Municipal da Pessoa com Deficiência deverão ocorrer trimestralmente.
Parágrafo Único – O Grupo Condutor Municipal da Pessoa com Deficiência tem a atribuição de identificar, avaliar, propor, planejar e monitorar as ações relacionadas à Assistência Integral das Pessoas com Deficiência, podendo, sempre que entender necessário, convidar a participar das discussões outros servidores, especialistas e representantes de órgãos e de entidades públicas ou privadas.
Art. 4º - Ficam revogadas disposições em contrário, em especial Portaria nº 13 de 23 de setembro de 2016.
Art. 5º - Esta portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ADILSON VEDRONI
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 25
DE 14 DE AGOSTO DE 2024.
Procede a publicação do Protocolo do Cuidado Farmacêutico em pacientes nos leitos de observação nas Unidades de Pronto Atendimento.
ADILSON VEDRONI, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.813, de 03 de fevereiro de 2021, Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011 e artigo 73, inciso II da Lei Orgânica Municipal.
Determina:
Art. 1º - A publicação do Protocolo do Cuidado Farmacêutico em pacientes nos leitos de observação nas Unidades de Pronto Atendimento.
Parágrafo Único – O referido Protocolo está disponível no endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde (https://saude.riopreto.sp.gov.br), em Transparência > Legislação Municipal > Portarias.
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, publique-se, registre-se e cumpra-se.
ADILSON VEDRONI
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 26
DE 14 DE AGOSTO DE 2024.
Procede a publicação do Protocolo do Cuidado Farmacêutico no manejo de problemas de saúde menores ou autolimitados no âmbito do SUS municipal.
ADILSON VEDRONI, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.813, de 03 de fevereiro de 2021, Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011 e artigo 73, inciso II da Lei Orgânica Municipal.
Determina:
Art. 1º - A publicação do Protocolo do Cuidado Farmacêutico no manejo de problemas de saúde menores ou autolimitados no âmbito do SUS municipal.
Parágrafo Único – O referido Protocolo está disponível no endereço eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde (https://saude.riopreto.sp.gov.br), em Transparência > Legislação Municipal > Portarias.
Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, publique-se, registre-se e cumpra-se.
ADILSON VEDRONI
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA SMTT/Nº 30/2024
Dispõe sobre a designação de agentes de trânsito.
O Engº Amaury Hernandes, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais, etc.
RESOLVE:
Artigo 1º - Nos termos do § 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e, de conformidade com o Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, DESIGNAR para atuar como agente da Autoridade de Trânsito no âmbito de sua competência no município de São José do Rio Preto, o seguinte policial militar, objeto do Ofício Nº. 17BPMI-257/100/24, expedido pelo respectivo Responsável.
- PM Eduardo Samir Zanini, RE: 194.047-3.
Artigo 2º -Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 05 de agosto de 2024.
Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.
São José do Rio Preto, 08 de agosto de 2024.
Engº Amaury Hernandes
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
TERMO DE DELIBERAÇÃO DO CMS
O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2024, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:
DELIBERAÇÃO nº 37/2024
Delibera:
Aprova o Edital Eleitoral CMS Biênio 2024-26, **como consta em ata.**
DELIBERAÇÃO nº 38/2024
Delibera:
Aprova a elaboração de moção de repúdio contra o conselho estadual de saúde e contra do governo estadual em razão da designação extemporânea da data da realização da Etapa macrorregional da 4 ª CEGTES, **como consta em ata.**
Deliberações disponíveis no site do CMS: www.cmsriopreto.com.br.
São José do Rio Preto, 13 de agosto de 2024.
Rodrigo José Ramalho
Presidente CMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MOÇÃO Nº 03, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.
Moção de Repúdio do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto contra a designação de data para a Etapa Macrorregional Noroeste Preparatória para a 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Estado de São Paulo sem tempo hábil para sua devida organização.
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, a partir da deliberação e aprovação pelo seu Plenário, em Reunião Ordinária realizada em 13 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8.567/2002 e suas alterações, vem a público **MANIFESTAR SEU REPÚDIO** à extemporânea designação da Etapa Macrorregional Noroeste Preparatória para a 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Estado de São Paulo para o segundo dia útil subsequente à publicação de seu regulamento, dificultando a organização e a participação de seus delegados, fato que reflete o descaso e o desrespeito do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo e do Governo do Estado de São Paulo para com os Conselhos Municipais e, de maneira mais abrangente, com o exercício do controle social.
A designação de uma data tão próxima levou à pronta mobilização da equipe do CMS Rio Preto para oferecer condições de estrutura, transporte e alimentação para os delegados que participariam da etapa e que não dispunham de recursos tecnológicos para fazê-lo remotamente. Contudo, mais grave que as adversidades enfrentadas pelo CMS Rio Preto e pelos representantes da delegação do município na organização e participação na Etapa Macrorregional é a constatação de que a demora para a publicação do regulamento, somada à escolha de uma data tão próxima para a realização, são indicativos do desprezo com o qual o Conselho Estadual de Saúde de São Paulo trata a 4ªCEGTES.
Em análise mais ampla, o ocorrido transparece o desdém com que o Governo do Estado de São Paulo e os seus asseclas tratam as discussões oriundas do controle social. Afinal, parece ser premeditada a desarticulação da 4ªCEGTES, cuja qualidade dos debates feitos e propostas e diretrizes encaminhadas só não restarão mais prejudicados devido aos esforços de seus participantes, representantes dos verdadeiros protagonistas do exercício do controle social em suas instâncias.
Por fim, o CMS Rio Preto ratifica seu compromisso com a promoção da equidade em saúde, observada também a garantia da implementação das ações de valorização das trabalhadoras e trabalhadores do Sistema Único de Saúde, com efetiva participação da população e manutenção do direito ao exercício do controle social. Por esses motivos, o Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto repudia a extemporânea publicação da data de realização e do regimento da Etapa Macrorregional da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.
São José do Rio Preto, 13 de agosto de 2024.
Rodrigo José Ramalho
Presidente CMS

SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SÚMULA Nº 741 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto/SP realizada no dia 13/08/2024
- **Discutido** o resultado da fiscalização pelo TCE a respeito do Convênio nº 01/2021 e Termo de Aditamento nº 01, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto e a Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto;
- **Aprovado** o Edital Eleitoral CMS Biênio 2024-26;
- **Discutida** a Etapa macrorregional da 4 ª CEGTES**;**
- **Aprovada** a elaboração de moção de repúdio contra o conselho estadual de saúde e contra do governo estadual em razão da designação extemporânea da data da realização da Etapa macrorregional da 4 ª CEGTES;
- **Discutidos** os critérios utilizados pela Tele Upa para o fornecimento de atestados.

São José do Rio Preto, 13 de agosto de 2024.
Rodrigo José Ramalho
Presidente CMS

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
PROCESSO SICOM Nº 252/2024
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado conforme demanda de água mineral para o consumo, sem gás, acondicionada em galões de 20 litros (apenas reposição da água mineral, mediante troca dos galões em comodato), aquisição de água mineral, sem gás, em embalagens com 12 (doze) unidades, de 510 ml e água mineral sem gás, em caixas com 48 (quarenta e oito) unidades de 200 ml., conforme anexo I – termo de referência. Pelo presente termo, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório Sicom nº 252/2024 e as propostas das empresas: **MAJU DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita CNPJ: 54.230.798/0001-97, vencedora do item-valor unitário: 01-R$10,40, e a **COMERCIAL SÃO CARLOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** - CNPJ: 44.798.994/0001-09, vencedora dos itens-valor unitário: 02- R$8,00 e 03-R$ 24,00, pelo período de 12 (doze) meses de contrato. São José do Rio Preto, 14 de agosto de 2024**. Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de
Palestina

MUNICÍPIO DE PALESTINA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2024

A Prefeitura Municipal de Palestina, através do Setor de Licitações e Contratos, torna pública a abertura do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, destinado à seleção de propostas para aquisição de **CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital. A sessão realizar-se-á no dia **22 de agosto de 2024**, com o início do credenciamento a partir das **10h00m**, na sede da Prefeitura Municipal de Palestina, Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Siqueira Campos, nº. 1380, 2º Andar, Centro, Palestina – SP, CEP: 15470 – 000. O Edital completo, assim como maiores informações, estará disponível a partir do dia **12 de agosto de 2024**, no horário comercial em dias úteis, ou por telefone, através do número (17) 3293-1265, ramal 222, podendo, também, ser obtido através de solicitação no endereço eletrônico **licitacaopmpalestina@gmail.com.** Para agilizar o processo de obtenção do edital, no campo **"Assunto"** insira a expressão "**Solicitação de Edital – Pregão Presencial 016/2024**", **Processo Administrativo nº 069/2024** e, no campo **"Mensagem"**, informe os **dados do solicitante (razão social/nome, CNPJ/CPF, endereço completo, telefone/celular e e-mail)".**

Palestina – SP, 08 de agosto de 2024.

Reinaldo Aparecido da Cunha
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de
Potirendaba

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº: 035/2024 - PROCESSO Nº: 143/2024
O MUNICIPIO DE POTIRENDABA torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, para registro de preços, cujo critério de julgamento é do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO.
OBJETO: Aquisição de MESAS, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de registro de preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14H00min do dia 30 de Agosto de 2024.
Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou pelo e-mail licitacao@potirendaba.sp.gov.br.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: -http://138.36.123.26:8079/comprasedital
Outras informações (17) 3827-9211 – ramal 9260.
Potirendaba/SP, 14 de Agosto de 2024 - Gislaine M. Franzotti - Prefeita Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº: 048/2024 - PROCESSO Nº: 184/2024
O MUNICIPIO DE POTIRENDABA torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com fundamento na Lei Federal 14.133/21, para registro de preços, cujo critério de julgamento é do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO.
OBJETO: Aquisição de PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, em sede de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h30min do dia 29 de Agosto de 2024.
Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou pelo e-mail licitacao@potirendaba.sp.gov.br.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: -http://138.36.123.26:8079/comprasedital
Outras informações (17) 3827-9211 – ramal 9260.
Potirendaba/SP, 14 de Agosto de 2024 - Gislaine M. Franzotti - Prefeita Municipal

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CASA DE PORTUGAL
ASSOCIAÇÃO CASA DE PORTUGAL
Nº CNPJ: 49.961.238/0001-72
A ASSOCIAÇÃO CASA DE PORTUGAL, com sede na Rua Antonio de Godoy, nº 5950, Nova Redentora, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15090-250, representado por seu Administrador Provisório, Sr. Diogo Morais Vasconcelos Lobo, **CONVOCA**, por meio do presente edital, todos os demais associados para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Associação, no dia 23/08/2024, às 14:00 horas, em primeira convocação e as 23/08/2024, às 15:00 horas em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia:
1. **Aprovação da reforma do estatuto.**
2. **Eleição de nova Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo.**

Contando com a presença e participação de todos Associados, subscreve-se o presente edital de convocação.
São José do Rio Preto/SP, 12/08/2024.
ASSOCIAÇÃO CASA DE PORTUGAL
Rep.: Diogo Morais Vasconcelos Lobo

BIASI leilões | **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE** | RNI
1º Leilão: dia 23/08/2024 às 10h | **2º Leilão: dia 26/08/2024 às 10h**

Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (**João Victor Barroca Galeazzi** – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 363 – SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.567.104/0001-50, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar: **Primeiro Leilão: dia 23 de Agosto de 2024 às 10:00 horas. Segundo Leilão: dia 26 de Agosto de 2024 às 10:00 horas**. Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – conj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: O lote nº 22, da quadra Z11**, situado no loteamento denominado **"JARDIM DOS BURITIS"**, situado nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto/SP, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 10,00m e divide-se com a Rua Projetada 26; do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel mede 20,00m e divide-se com o lote 21; do lado esquerdo mede 20,00m e divide-se com o lote 23; e finalmente nos fundos mede 10,00m e divide-se com o lote 12; encerrando uma área superficial total de 200,00 m²; distante 43,00m da esquina da Rua Projetada 25. Matrícula nº 150.662 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R$ 75.900,00. Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R$ 185.256,36**. Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em **2º Leilão Extrajudicial, no dia 26 de Agosto de 2024, às 10:00 horas**, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br , até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU, condomínio, custas do leilão e quaisquer outros débitos que o imóvel possuir, estes serão por conta exclusiva do arrematante**. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 24 horas) e em favor da Credora Fiduciária, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-B, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

BIASI leilões | **ERRATA-EDITAL ÚNICO DE LEILÃO | PRESENCIAL E ON-LINE** | RNI
1º Leilão: dia 23/08/2024 às 10h | **2º Leilão: dia 26/08/2024 às 10h**

No anúncio publicado neste veículo, no dia: 14/agosto/2024, referente ao imóvel objeto da matrícula nº 150.662, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto/SP; ONDE LEU-SE NO TEXTO DO MESMO: Primeiro Leilão: dia 23 de agosto de 2020 às 10:00 horas e Segundo Leilão: dia 26 de agosto de 2020 às 10:00 horas, LEIA-SE: Primeiro Leilão: dia 23 de agosto de 2024 às 10:00 horas e Segundo Leilão: dia 26 de agosto de 2024 às 10:00 horas. Eduardo Consentino, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – preposto em exercício).

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br